



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0133/DGP/REITORIA de 25 de janeiro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23277.000005/2018-25,

RESOLVE:

1. Conceder o direito à Licença para Tratar de Interesses Particulares, com base no Artigo 91 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela MP nº. 2.225/2001, à servidora **JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. **1667467**, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe D Nível 402 do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **pelo período de 12 de janeiro de 2018 a 31 de maio de 2018;**
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício